



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. São João, nº 75, SANTANA DO ACARAU/CE - CEP 62.150-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude neste ato representado por seus respectivos secretários, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 071202/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0904.01/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SEU DESEJO A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.

PESSOA JURIDICA: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.214.459/0001-07

VALOR OFERTADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte
0901 13 392 029 2.098 – Realização de Eventos Culturais, Turísticas e de Tradições Populares	3.3.90.39.00	1500000000

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!



(PNCP).

SANTANA DO ACARAU (CE), em 09 de Abril de 2025.


VICTOR THOMÁS MAGALHÃES ARCANJO

Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

PORTARIA Nº 0401.001/2025



GOVERNO MUNICIPAL

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
Desenvolvimento
Municipal



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0401.001/2025

Santana do Acaraú/CE, 01 de Abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. VICTOR THOMÁS MAGALHÃES ARCANJO, Brasileiro, Portador do CPF Nº **043.197,263-08** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**.

Art.2º - A nomeação é feita com base na Lei Municipal de nº 2084/2025 de 28 de Março de 2025, c/c inciso III, art.1º da Lei 2063/2024.

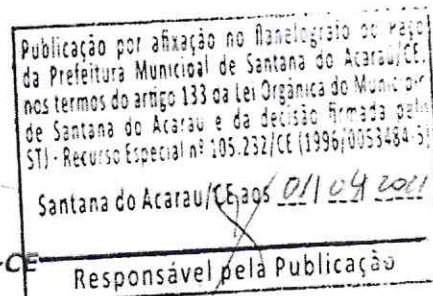
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, em 01 de Abril de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE





GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2025-INEX a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SEU DESEJO A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.

CONTRATADO: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.214.459/0001-07

VALOR OFERTADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte
0901 13 392 029 2.098 – Realização de Eventos Culturais, Turísticas e de Tradições Populares	3.3.90.39.00	1500000000

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

SANTANA DO ACARAU (CE), em 09 de Abril de 2025.


VICTOR THOMAS MAGALHÃES ARCANJO
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
PORTARIA Nº 0401.001/2025